

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 89/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 67429/2023 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de lavanderia hospitalar, com locação de enxoval, para atender às necessidades do Hospital Macrorregional de Imperatriz Dra. Ruth Noletto, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **LAVANDERIA LAVAR E VESTIR LTDA, CNPJ n.º 19.605.532/0001-80**, Representante Legal: **Cesar Roberto Solano Vidal Filho**, CPF n.º 014.401.453-00. **Valor Total Contratado:** R\$ 1.387.761,48 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido antes deste prazo sem ônus para a contratante caso seja concluído o processo licitatório para o mesmo objeto. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-47 – Locação de Enxoval - Roupa Hospitalar; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-27 – Serviços de Lavanderia.** Publique-se.

São Luís - MA, 03 de julho de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

Matrícula n.º 11.748